

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-21.769-

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 27 de Agosto de 1.981.

**IMÓVEL:** Lote nº. 11, da Quadra nº. 47, à Av. Ubaldina Naves de Brito, no "JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE", nesta Capital, com área de 408,52m², sendo: 21,50m de frente; 17,28m com o lote 12; 21,32m com o lote 10; e 26,98m com o lote 02. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA ANTINARELLI, CI. nº. 85.793-Go 2ª via CPF. nº. 165.087.696-34, do lar, e seu esposo ANGELO MAURO ANTINARELLI, CI. nº. 10.865-CREA-MG, engenheiro civil, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº. 18.650 d/ Cartório. A Oficial.:

R-1-21.769: Goiânia, 27 de Agosto de 1.981. Por Esc. Púb. de C/V de 18.08.1981 Le. nº. 74, fls. 99/vº do Cartório do 6º Ofício de Notas d/ Capital, os proprietários constantes e qualificados na Matrícula acima, venderam à Sra. CLARICE RODRIGUES CHAVEIRO LOBO, CI. nº. 204.491-Go-2ª via e CPF. nº. 049.580.391-04 brasileira, professora, c/c GERALDINO FERREIRA LOBO, residente e domiciliada, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 100.000,00 A Oficial.:

R-2-21.769: Goiânia, 25 de Abril de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 296, de Arrolamento Comum, Protocolo nº 200300344117, expedido e assinado em data de 19.03.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Caixeta de Faria, do Cartório da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM. Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Geraldino Ferreira Lobo, constantes no R-1, supra, COUBE à viúva-meeira, Sra. CLARICE RODRIGUES CHAVEIRO LOBO, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 5.171-01-PM e do CPF nº 049.580.391-04, residente e domiciliada na à Rua A-4, Qda. 10, Lt. 07, Conj. Aruanã II, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL no valor de R\$ 7.500,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 15.000,00. A Oficial.:

R-3-21.769: Goiânia, 25 de Abril de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 296, de Arrolamento Comum, Protocolo nº 200300344117, expedido e assinado em data de 19.03.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Caixeta de Faria, do Cartório da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM. Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Geraldino Ferreira Lobo, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira, Srta. JOYCE RODRIGUES LOBO, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, portadora da CI nº 4.157.425-SSP-Go e do CPF nº 702.635.151-68, residente e domiciliado à Rua A-4, Qda. 10, Lt. 07, Conj. Aruanã II, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL no valor de R\$ 2.500,00, do imóvel objeto da presente



## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 21.769

matrícula, avaliado que foi por R\$ 15.000,00. A Oficial. *SSS*

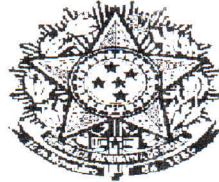
R-4-21.769: Goiânia, 25 de Abril de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 296, de Arrolamento Comum, Protocolo nº 200300344117, expedido e assinado em data de 19.03.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Caixeta de Faria, do Cartório da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM. Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Geraldino Ferreira Lobo, constantes no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. **HADEN RODRIGUES LOBO**, brasileiro, solteiro, estudante e comerciante, maior e capaz, portador da CI nº 4.795.292-SSP-Go e do CPF nº 702.634.931-72, residente e domiciliado à Rua A-4, Qda. 10, Lt. 07, Conj. Aruanã II, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL no valor de R\$ 2.500,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 15.000,00. A Oficial. *SSS*

R-5-21.769: Goiânia, 25 de Abril de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 296, de Arrolamento Comum, Protocolo nº 200300344117, expedido e assinado em data de 19.03.2003, pela Escrevente, Vera Lúcia Caixeta de Faria, do Cartório da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, por determinação do Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM. Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Geraldino Ferreira Lobo, constantes no R-1, supra, COUBE à herdeira, Srta. **GEYCE RODRIGUES LOBO**, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, portadora da CI nº 5.171.04-PM e do CPF nº 702.635.401-97, residente e domiciliado à Rua A-4, Qda. 10, Lt. 07, Conj. Aruanã II, nesta Capital, UMA PARTE IDEAL no valor de R\$ 2.500,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 15.000,00. A Oficial. *SSS*

R-6-21.769: Goiânia, 16 de Março de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07.04.2003, no Lº nº 1106, às fls. 06/07, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2, R-3, R-4 e R-5, supra, VENDERAM ao Sr. **OSNI ALVES DE SOUSA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CI RG nº 2.142.830-SSP/GO e CPF nº 509.117.671-34; e, **MILENE DIVINA PEIXOTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI RG nº 3.512.247-8165289-SSP/GO e CPF nº 917.754.001-82, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em comum e em partes iguais, pelo preço de R\$ 14.000,00. A Oficial. *SSS*

R-7-21.769: Goiânia, 16 de Março de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.01.2004, no Lº nº 1147, às fls. 100/101, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o condômino-proprietário constante e qualificado no R-6, supra, Osni Alves de Sousa, VENDEU ao Sr. **JOSÉ PINTO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **JANEIDE PINTO FREITAS DE ARAÚJO**, comerciante, portador da CI RG nº

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da p interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifi nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

21.769

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

16 de março de 2004

Matrícula

Goiânia,

1.698.838-SSP/GO e CPF nº 391.729.611-04, residente e domiciliado nes Capital, no imóvel objeto da presente matrícula, sua parte correspondente 50% (cinquenta por cento), pelo preço de R\$ 8.000,00. A Oficial.

R-8-21.769: Goiânia, 10 de Agosto de 2004. Por Memorial de Incorporaç de Condomínio, datado de 11.02.2004, os proprietários constantes qualificados no R-6 e R-7, supra, **FARÃO CONSTRUIR** sobre o imóvel objeto presente matrícula, 02 (duas) unidades residenciais, com a denominação de "RESIDENCIAL UBALDINA NAVES", com fins residenciais, cuja construção se feita de acordo com os termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 196 com a área total de 408,52m², sendo 155,95m² de área privativa coberta 252,57m² de área privativa descoberta, tudo de acordo com os projeto aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia - Goiás e especificaçõe estabelecidas nos quadros elaborados de acordo com a NBR-12721 da ABNT anexos, para aquivamento nesse Cartório. O Condomínio será composto de (duas) unidades residenciais, constituídas de um (01) pavimento, ass distribuídas: A) Casa 01 e Casa 02; B) Para quem se posiciona na Avenida Ubaldina Neves de Brito, de frente para o Condomínio, fica estabelecida numeração em: Casa 01 e Casa 02, obedecendo a orientação da esquerda para direita. A CASA 01 terá área total de 218,17m², sendo 78,05m² de área privativa coberta e 140,12m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 218,17m² ou 53,40% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: Garagem, varanda, sala, 01 (um) quarto, banheiro social e cozinha. A CASA 02 tem área total de 190,35m², sendo 77,90m² de área privativa coberta e 112,45m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 190,35m² ou 46,60% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: sala, 03 (três) quartos, sendo um tipo suíte, banheiro social, hall e cozinha. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantará as edificações, bem como paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Ficando instituído condomínio no imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os fins previstos no Art. 32 da Lei 4.591/64. A Oficial.

Av-9-21.769: Goiânia, 12 de Abril de 2005. Certifico e dou fé, que para as Casas nºs 01 e 02, foram abertas as matrículas nºs 74.2450 e 74.2500 n/Circunscrição. A Oficial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 21769 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.  
Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 0132/2012 - GAB/SEPLAM



0297B020432

RECIS